



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024
PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente em Exercício:** Charles Rodrigues de Meireles, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: Adrienne do Vale Cidade, Markson Machado Barbosa, Manoel do Rosário Paula da Costa, Maria do Socorro Guimarães Abreu e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro. **Faltas justificadas:** **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, Eliaquim Cordeiro Duarte, José do Carmo, José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes e Michael David Pinto Breves. O Sr. Presidente em exercício invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 52ª Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Justificativa de falta do Vereador Newton Cabral de Azevedo Neto. Ofício N° 064/2024 - SEMAD. CTA - DIC/38137/2024. **Ofícios Expedidos:** Ofícios N° 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536 e 537/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei N° 011/2024, de 18 de junho de 2024: "Declara de Utilidade Pública a Associações de catadores de Materiais Recicláveis Solidária do Município de Manicoré/AM - ACRSMM, e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2024, de 01 de julho de 2024: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Senhor Sidney Ricardo de Oliveira Leite - Deputado Federal do Amazonas". Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acordão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros (Prefeito Municipal à Época). Prestação de Contas Anual - Exercício 2022 Acordão e Parecer Prévio N° 013/2024 - TCE Tribunal Pleno N° 11462/2023, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré Exercício 2022 de responsabilidade do Sr. Lúcio Flávio do Rosário (Prefeito Municipal). **Matérias Entregues à Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Wellington Yuri Lelo Reis, Joaquim Rodrigues Ribeiro e Charles Rodrigues de Meireles. **1º Orador:** Yuri Reis, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que esteve em visita de trabalho parlamentar, não é só o



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



trabalho político que executamos e fazemos no dia a dia na caminhada política, é um período eleitoral mas também vai como vereador no exercício do parlamento conversando com as famílias da zona rural, entendendo as famílias, levando o projeto de esperança de satisfação para o futuro de Manicoré, conversando com as famílias e vendo toda a estrutura de governo realizada no município de Manicoré, como as estruturas de educação e perfuração de poços artesianos, a necessidade da população por mais investimento na infraestrutura, e que isso é um projeto de continuidade que nosso governo defende, que coloca para frente conversando com a população. O mesmo relata que estão no dia a dia além da zona rural conversando nos bairros de Manicoré, como o candidato a reeleição Prefeito Lúcio Flávio caminhando com a população buscando entendimento com a população levando seu plano de governo, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** Joaquim Ribeiro, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata sobre a responsabilidade de um parlamentar sobre a vontade de querer fazer o bem para a população que é uma das grandes motivações, para que a população veja o reconhecimento de quantas leis e projetos que passam por esta Casa que tem a nossa assinatura e responsabilidade de fazer com o que projeto que venha para o desenvolvimento de Manicoré, que é a grande responsabilidade do parlamentar. E o parlamento e o Executivo sendo poderes diferentes, mas por nenhum momento poderá atrapalhar o outro poder que se tiver essa intenção, pois quem ganha com isso é a população de Manicoré. Na ocasião relata que esteve neste fim de semana em algumas comunidades e viu um verdadeiro campo de guerra, como se a polícia estivesse monitorando uma das piores favelas do Rio de Janeiro, olhando para os extrativistas mineral na zona rural. O mesmo relata que viu o quanto a população ribeirinha sofreu com essas questões truculentas em relação a forma que foram tratados, pessoas que tiveram suas casas e seus bens totalmente destruídas, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** Charles Meireles, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que estamos em um período eleitoral e deseja sucesso e boa reeleição para seus parceiros e amigos desta Casa. Na ocasião faz um breve relato sobre sua vida quando trabalhava no garimpo, cortava seringa e tirava castanha, e quando trabalhava no garimpo foi o que trouxe o sustento para sua família, e que nos dias de hoje é revoltante a forma que a Polícia Federal chega, o mesmo relata que nunca se recusou de mandar ofício para os Deputados, para os Senadores pedindo que tomem providências a respeito do garimpo, não dar para viver dessa maneira, o Governo Federal tem que mostrar uma forma para legalizar o garimpo, nós precisamos e necessitamos trabalhar no garimpo, e é de onde sobrevivemos. **Em aparte o Vereador Yuri Reis**, se solidariza com todas as famílias extrativistas mineral que são pessoas de bem e trabalhadoras, esteve na zona rural conversando e vendo o prejuízo dessas famílias que lutaram para ter o bem fundamental para que execute o extrativismo mineral familiar, que tem pessoas que trabalham no dia a dia, e que a operação deveria ser feita era de investimento na região e não de perseguir as pessoas, que deveriam entender que o extrativismo mineral é uma alternativa de renda e que trabalham em sua maioria pessoas de bem. **Retoma a palavra o Vereador Charles Meireles**, relata que todos acompanham as queimadas que estão acontecendo no município de Manicoré, não é o povo de Manicoré que estão fazendo as queimadas, mas sim a PF que está tocando fogo nas balsas encostadas na beira do rio e pega na mata,





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



e estão cometendo um dos maiores crimes ambientais que pode acontecer em nosso município de Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Não houve. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais:** **Vereadores inscritos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 26 de agosto de 2024.

